



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana


Solicitação de Diárias

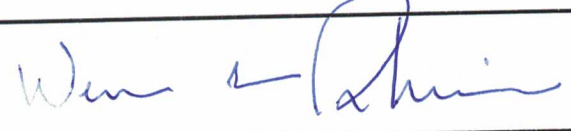
Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA

Solicitação nº.	10	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	23	03	2022	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	25	03	2022			

Excelentíssimo Senhor Presidente Wezer Lucarelli: Solicito diária e custeios nos dias 23 ao dia 25 deste mesmo mês, para ir a Campo Grande participar do seminário Estadual Legislativo
Segue em Anexo a programação

Aquidauana/MS 17 03 2022

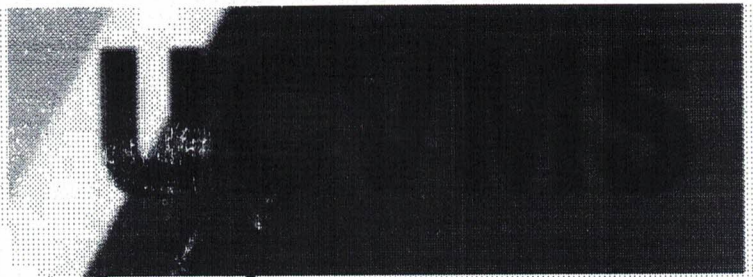
Solicitante 

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

SEMINÁRIO ESTADUAL

LEGISLATIVO



UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS

23,24 e 25

MARÇO DE 2022

CAMPO GRANDE MS

Presidente de Câmaras, vereadores, Prefeitos, Vice Prefeitos, chefe de gabinete, Secretários, Diretores, Servidores Públicos, dos Poderes EXECUTIVO E LEGISLATIVO, Assessores Jurídico, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e Demais Servidores Públicos e Equiparados da Administração Direta ou Indireta que estejam atuando no Objetivo do Estudo, Bem como, os Agentes políticos e Municipais

23/3/2022 INSCRIÇÕES NA SEDE UCVMS 9: H AS 17: H
ADEPOL: R ROBISON BENEDITO MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE!

APRESENTAÇÃO DAS 9H ÀS 10H DIRETOR PRESIDENTE SANESUL WALTER CARNEIRO

CARMEN FERREIRA BARBOSA
ASSISTENTE SOCIAL
REPRESENTANTE DO CRESS/MS



24/03/2022 DAS 10H ÀS 12H
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13935/19:
SOBRE A INSERÇÃO DE ASSISTENTES
SOCIAIS E PSICÓLOGAS/OS NA
EDUCAÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS

ALIRIO VILLASANTI
CORONEL E VEREADOR
DA CÂMARA DE CG



24/03/2022 DAS 14H ÀS 17H
ANÁLISE E PERSPECTIVA
DA SEGURANÇA PÚBLICA

**VIRGÍNIA RAMOS
CASTILHO M BORGES**
BRANDING E MARKETING
DIGITAL



25/03/2022 DAS 09H ÀS 12H
GRANDES DESAFIOS, PENSAIMENTOS
ESTRATÉGICO E MUITAS INOVAÇÕES
PARA SEU MANDATO

BANCO DO BRASIL INVESTIMENTOS
DAS CÂMARAS
Ag 3496-7 NÃO FILIADA 250
CC-1446-X FILIADA 180

ADEPOL: R ROBISON BENEDITO
MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE!



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Reinaldo Fontes Pinheiro**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Reinaldo Fontes Pinheiro**, com data de 23 a 25 de março de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário estadual legislativo.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Fontes Pinheiro**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 18 de março de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04470

FICHA: 00008	EMP NUMERO TCE.: 00065 DE 21/03/2022	O.P.: 00097/2022 DE 22/03/2022
PROCESSO: 0021/2022	LIQ.: 00001/2022 DE 21/03/2022	EMP.: 22020026

Deverá ser pago a: REINALDO FONTES PINHEIRO

CNPJ/CPF: 972.719.691-87

Valor UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
XX

HISTÓRICO:

concessão de duas diárias e meia quando de seu deslocamento a CG no período de 23 a 25/03/22, para participar do Seminário Estadual Legislativo, conforme programação em anexo.

RETENÇÕES

Líquido: 1.652,40

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	1.652,40
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	1.652,40
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	1.652,40
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Num.doc.: 44533

AQUIDAUANA, 22 DE MARÇO DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 1.652,40 UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
XX

WEZER ALVES RODRIGUES

481.701.861-53

PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES

908.424.211-49

CONTADORA CRC 014474-O-0

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 22/03/2022 ÀS 08:45:25.
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 22/03/2022 ÀS 08:45:33.



Emissão de comprovantes

G3332208231325431
22/03/2022 08:28:39

22/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:27:09
012300123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/03/2022

NR. DOCUMENTO 550.123.000.044.533

VALOR TOTAL 1.652,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REINALDO F PINHEIRO

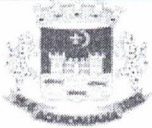
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.533-9

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO 5.D3D.641.973.40D.FE3

Transação efetuada com sucesso por: JE692614 GILBERTO B CRUZ.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

REINALDO KASTANHA

Relatório de Viagem n°. 10

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X		23/03	10:00	25/03	18:00
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
23/03 10:00	25/03 18:00

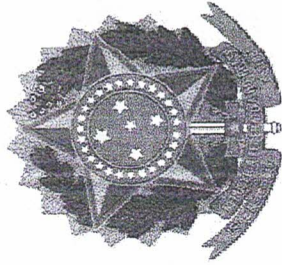
Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE -MS	SEMINÁRIO ESTADUAL LEGISLATIVO

Resultados Alcançados

PALESTRA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13935/19
ANÁLISE E PERSPECTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GRANDES DESAFIOS PENSAMENTOS ESTRATÉGICO E MUITAS INOVAÇÕES
PARA MANDATO

Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **REINALDO FONTES PINHEIRO** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

Jeovani Vieira dos Santos
PRESIDENTE



SEMINÁRIO ESTADUAL

LEGISLATIVO



UNIAO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS

23,24 e 25

MARÇO DE 2022

CAMPO GRANDE MS

PÚBLICO ALVO
 Presidente de Câmaras, vereadores, Prefeitos, Vice Prefeitos, chefe de gabinete, Secretários, Diretores, Servidores Públicos, dos Poderes EXECUTIVO E LEGISLATIVO, Assessores Jurídico, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e Demais Servidores Públicos e Equiparados da Administração Direta ou Indireta que estejam atuando no Objetivo do Estudo. Bem como, os Agentes políticos e Municipais

23/3/2022 INSCRIÇÕES NA SEDE UCVMS 9: H AS 17: H
ADEPOL: R ROBISON BENEDITO MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE !

APRESENTAÇÃO DAS 9H ÀS 10H DIRETOR PRESIDENTE SANESUL WALTER CARNEIRO

CARMEN FERREIRA BARBOSA
 ASSISTENTE SOCIAL
 REPRESENTANTE DO CRESS/MS



24/03/2022 DAS 10H ÀS 12H
 IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13935/19 :
 SOBRE A INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGAS/OS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NÓS MUNICÍPIOS

ALIRIO VILLASANTI
 CORONEL E VEREADOR DA CÂMARA DE CG



24/03/2022 DAS 14H ÀS 17H
 ANÁLISE E PERSPECTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA

VIRGÍNIA RAMOS CASTILHO M BORGES
 BRANDING E MARKETING DIGITAL



25/03/2022 DAS 09H ÀS 12H
 GRANDES DESAFIOS, PENSAMENTOS ESTRATÉGICO E MUITAS INOVAÇÕES PARA SEU MANDATO



BANCO DO BRASIL INVESTIMENTOS DAS CÂMARAS
 Ag 3496-7 NÃO FILIADA 250
 CC-1446-X FILIADA 180

ADEPOL: R ROBISON BENEDITO MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE !



Mato Grosso do Sul

**REINALDO FONTES PINHEIRO
VEREADOR
AQUIDAUANA-MS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00031494

Data e Hora de Emissão
25/03/2022 09:27:18

Código de Verificação
4b6f5635

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ALQUIMIA HOTEL LTDA**
CPF/CNPJ: **36.824.803/0001-08** Inscrição Municipal: **0006539400-6**
Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **REINALDO FONTES PINHEIRO**
CPF/CNPJ: **972.719.691-87**
Endereço: **RUA DOS FERROVIARIOS, NºSN - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000**
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **reservas@alkimia.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CHECK-IN 23-03-2022
CHECK-OUT: 25-03-2022

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DESPESAS COM HOSPEDAGENS	1	140,00	140,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00** INSS (0,0000%): **R\$ 0,00** IR (0,0000%): **R\$ 0,00** CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140,00

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00** Base de Cálculo: **R\$ 140,00** Alíquota: **4,13%** Valor do ISS: **R\$ 5,78**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2022
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,13%.
CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Hotéis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 23 a 25 de março;
- Parecer Jurídico;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento
- Laudo fotográfico do comparecimento;
- Comprovante de Despesas.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno